



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO N° 02/2000

Aprova a participação dos alunos de graduação em disciplinas oferecidas no curso de Especialização da Faculdade de Comunicação.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.008766/98-36 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de março de 2000,

#### RESOLVE:

**Art. 1** ° - Aprovar a participação dos alunos matriculados em Cursos de Graduação nas áreas de Ciências Humanas, Letras, Artes e Comunicação, da UFJF, em até 6 (seis) disciplinas oferecidas em Cursos de Especialização da Faculdade de Comunicação da UFJF.

**Art. 2** ° - O aluno terá direito Certificado de Participação.

**Art. 3** ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4** ° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de março de 2000.

**Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

**Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria**  
**Pró-Reitor de Graduação**